

RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0581/2012

**Revoga a resolução CRCCE nº 520/2008,
que dispôs sobre a DHP e Decore
Eletrônicas.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revogação das Resoluções CFC nº 871
e 872/2000, que tratavam da emissão de DHPs e das DECORES.

CONSIDERANDO as alterações ocorridas em razão das
Resoluções CFC nº 1363 e 1364/2011, que tratam da DHP Eletrônica e da
DECORE Eletrônica, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Resolução CRCCE nº 520/2008.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 25 de janeiro de 2012.

**CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE**